|  |  |
| --- | --- |
| INTERESSADO | CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI |
| ASSUNTO | CONTINGENCIAMENTO DE ABRIL A DEZEMBRO DE 2020 |

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 274**

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI no uso das competências que lhe confere o inciso I do art. 34 da Lei 12.378/2010 e art.10º do Regimento Interno do CAU/PI, reunido extraordinariamente em Teresina-PI, realizada por videoconferência, em virtude da pandemia, no dia 25 de maio de 2020, após análise do assunto em epígrafe,

**Considerando** a ocorrência de queda abrupta na receita do CAU/PI, decorrente do período de pandemia em razão do surto do coronavírus;

**Considerando** a necessidade de redução das despesas deste Conselho, na busca da manutenção do equilíbrio financeiro e orçamentário.

**DELIBEROU:**

1. Aprovar o Plano de Contingenciamento do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Piauí – CAU/PI do período de abril a dezembro de 2020;
2. Esta Deliberação entrará em vigor nesta data.

Com 05 (cinco) votos favoráveis, 00 (zero) contrário, 00 (zero) abstenção e 00 (zero) ausência.

Teresina, 25 de maio de 2020.

